



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência
Secretaria Geral

Ementa: Aprovação das propostas para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal, conforme apresentação feita pela Unidade de Educação Ambiental e pela Superintendência de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, que serão encaminhadas para a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 06 de janeiro de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento das propostas apresentadas pela Unidade de Educação Ambiental (77492360) e pela Superintendência de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água (77493110) para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI!	JUSTIFICATIVA
EDUC	Locação de veículos de grande porte (ônibus), na forma de diárias, para realizar o transporte das escolas até as Unidades de Conservação que participam do Projeto Parque Educador.	77492360	Fornecer o transporte dos estudantes das Unidades Escolares até as Unidades de Conservação, garantindo assim que todas as Escolas da Rede Pública de Ensino o possam participar do Projeto Parque Educador. Atender até 5.760 estudantes da Rede Pública de Ensino em 2022; Contribuir com a valorização das Unidades de Conservação do Distrito Federal e com o cuidado dessas áreas por parte das comunidades onde estão inseridos
SUCON	Instalação de 4 (quatro) hidrantes no interior do Parque Ecológico Águas Claras.	77493110	Proporcionar uma resposta rápida no combate à incêndios, considerando a não necessidade de deslocamento de grandes equipamentos, gerando também economia aos cofres públicos.

Votaram pela aprovação: Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Davi do Lago Ferreira, Alisson Neves, Marcelo Sirkis, Ariana Dias da Silva Leite, Tatiane Correia, Marcus Paredes, Marcos Vinicius Felix, Marco Aurélio Oliveira Barboza, Ricardo Silva Gomes, Elaine Dias, Willian Alves do Nascimento, Diogo Chaves, André Luiz Cordeiro de Mendonça (Suplente), Estevão Ramos (Suplente), Danielle Silva Sabino (Suplente).

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto do Brasília Ambiental

(Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 26/01/2022, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77736255** código CRC= **9FAF7365**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5619